



VEREADOR LUCAS CORDEIRO

INDICAÇÃO Nº 585/2024

Excelentíssimo Senhor Paulo Sérgio Conceição dos Santos.

Assunto: Solicito que os cursos de MAC e ESEP que serão realizados pela Prefeitura sejam exclusivos para moradores de Paraty.

Indico à Mesa Diretora, ouvido o Plenário na forma regimental de acordo com o **Artigo 163** desta Casa Legislativa, que se officie à **SECRETARIA MUNICIPAL EXECUTIVA DE GOVERNO**, solicitando que os cursos de MAC e ESEP que serão realizados pela Prefeitura sejam exclusivos para moradores de Paraty.

JUSTIFICATIVA

A exclusividade para os paratienses é uma medida essencial para garantir que nossa população, que depende diretamente das atividades marítimas e turísticas, tenha acesso prioritário à qualificação necessária para atuar nessas áreas. Com nossa rica biodiversidade marinha e histórica relação com o mar, necessita de profissionais qualificados que compreendam profundamente as particularidades da região. Ao priorizar os moradores, assegura-se que o conhecimento gerado e as oportunidades de emprego fiquem na comunidade, fortalecendo a economia local e promovendo o desenvolvimento sustentável com base na valorização dos recursos e talentos regionais.

Cientes de que esse curso será realizado da melhor forma possível pela atual gestão de Governo, solicito o título do presente documento.

Posto isto, é o que se pede e **INDICA** à **SECRETARIA MUNICIPAL EXECUTIVA DE GOVERNO**.

Paraty - RJ, sala das Sessões em 05 de Agosto de 2024.

Autor

LUCAS CORDEIRO

Vereador



